

A CBHPM foi escolhida como o sistema a ser utilizado como referencial para procedimentos médicos

- Com a implantação da TISS, tornou-se necessária a padronização das informações no sistema de saúde suplementar, pois cada operadora de saúde utilizava referencial próprio, com nomenclatura e codificação distintas. A ANS decidiu elaborar uma listagem na qual constam procedimentos médicos e de outros profissionais de saúde, que recebeu o nome de Terminologia Unificada da Saúde Suplementar (TUSS).
- A CBHPM foi escolhida como o sistema a ser utilizado como referencial para procedimentos médicos na TUSS. A ANS divulgou a Instrução Normativa nº 30 de 9\9\08 que determina em seu art. 1º que “as operadoras de planos privados de assistência à saúde e prestadoras de serviços de saúde deverão obrigatoriamente adotar a TUSS, conforme proposto pela AMB, para codificação de procedimentos médicos. O Art. 2º determina a data de entrada em vigor da Normativa: a partir de 31 de março de 2009.

Fonte: MEDICINA CFM
Setembro/Outubro 2008